

第 16 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零六年四月十九日，星期三



Número 16

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Abril de 2006

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第 18/2006 號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零五年十二月十五日通過的有關科特迪瓦局勢的第 1643 (2005) 號決議。..... 3356

批示摘錄數份。..... 3360

#### 保安司司長辦公室：

第 23/2006 號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得工作意外及職業病保險的合同的簽署人。..... 3360

批示摘錄數份。..... 3361

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2006, que manda publicar a Resolução n.º 1643 (2005), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 15 de Dezembro de 2005, relativa à situação na Costa do Marfim. .... 3356

Extractos de despachos. .... 3360

#### Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2006, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos mesmos Serviços. .... 3360

Extractos de despachos. .... 3361

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

**運輸工務司司長辦公室：**

第61/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“澳門特殊和危險廢物處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同的簽署人。..... 3361

第62/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“澳門跨境工業區污水處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同的簽署人。..... 3361

批示摘錄一份。..... 3362

**立法會輔助部門：**

決議摘錄一份。..... 3362

**新聞局：**

批示摘錄一份。..... 3363

聲明書一份。..... 3363

**行政暨公職局：**

批示摘錄數份。..... 3363

**法務局：**

批示摘錄一份。..... 3364

**身份證明局：**

批示摘錄一份。..... 3364

**印務局：**

批示摘錄數份。..... 3364

**經濟局：**

批示摘錄一份。..... 3365

**財政局：**

批示摘錄一份。..... 3366

聲明書一份。..... 3367

**統計暨普查局：**

批示摘錄一份。..... 3368

**勞工事務局：**

批示摘錄數份。..... 3368

**博彩監察協調局：**

批示摘錄一份。..... 3369

**社會保障基金：**

批示摘錄數份。..... 3369

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。..... 3371

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:**

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau». ..... 3361

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau». ..... 3361

Extracto de despacho. .... 3362

**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Extracto de deliberação. .... 3362

**Gabinete de Comunicação Social:**

Extracto de despacho. .... 3363

Declaração. .... 3363

**Serviços de Administração e Função Pública:**

Extractos de despachos. .... 3363

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Extracto de despacho. .... 3364

**Direcção dos Serviços de Identificação:**

Extracto de despacho. .... 3364

**Imprensa Oficial:**

Extractos de despachos. .... 3364

**Direcção dos Serviços de Economia:**

Extracto de despacho. .... 3365

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

Extracto de despacho. .... 3366

Declaração. .... 3367

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:**

Extracto de despacho. .... 3368

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Extractos de despachos. .... 3368

**Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:**

Extracto de despacho. .... 3369

**Fundo de Segurança Social:**

Extractos de despachos. .... 3369

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Extractos de despachos. .... 3371

<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3372	Extractos de despachos. ....	3372
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3373	Extractos de despachos. ....	3373
更正批示摘錄一份。 .....	3375	Rectificação de extracto de despacho. ....	3375
<b>教育暨青年局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3375	Extractos de despachos. ....	3375
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3375	Extractos de despachos. ....	3375
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3376	Extractos de despachos. ....	3376
准照摘錄數份。 .....	3377	Extractos de licenças. ....	3377
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄一份。 .....	3377	Extracto de despacho. ....	3377
<b>高等教育輔助辦公室：</b>		<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3378	Extractos de despachos. ....	3378
<b>土地工務運輸局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
批示摘錄數份。 .....	3378	Extractos de despachos. ....	3378
<b>港務局：</b>		<b>Capitania dos Portos:</b>	
批示摘錄一份。 .....	3379	Extracto de despacho. ....	3379
<b>郵政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
批示摘錄一份。 .....	3379	Extracto de despacho. ....	3379

### 政府機關通告及公告

<b>身份證明局佈告：</b>	
為填補首席資訊技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..	3380
為填補首席資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..	3380
<b>民政總署佈告：</b>	
為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..	3381
<b>經濟局佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 .....	3382

### Avisos e anúncios oficiais

<b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática principal. ....	3380
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal. ....	3380
<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. ....	3381
<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. ....	3382

**財政局佈告：****澳門財稅廳佈告：**

告示一則，關於開徵二零零六年以長期租借方式批出土地的地稅。..... 3382

告示一則，關於開徵二零零六年以租賃方式批出土地的地租。..... 3383

**勞工事務局佈告：**

二零零六年第一季度獲財政資助的私人機構名單。..... 3383

**澳門保安部隊事務局佈告：**

通告一則，關於刊登於二零零五年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組“澳門保安部隊第六屆保安學員培訓課程”招考的典試委員會的候補秘書的代任。..... 3384

**衛生局佈告：**

胃腸科專科最後評核試成績表。..... 3385

通告一則，關於眼科專科同等學歷考試的典試委員會成員的委任。..... 3385

**體育發展局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補特級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3386

**旅遊學院佈告：**

二零零六年第一季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 3386

**土地工務運輸局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3387

公告一則，關於張貼為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3387

公告一則，關於張貼為填補特級技術稽查員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3388

**地圖繪製暨地籍局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 3388

**建設發展辦公室佈告：**

公告一則，關於“設計/建造澳氹行車隧道和通道的承攬工程”的公開招標。..... 3389

**Direcção dos Serviços de Finanças:****Repartição de Finanças de Macau:**

Edital sobre a cobrança dos foros de concessões de terrenos por aforamento relativos ao ano de 2006. .... 3382

Edital sobre a cobrança das rendas de concessões de terrenos por arrendamento relativas ao ano de 2006. .... 3383

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2006. .... 3383

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Aviso sobre a substituição do secretário suplente do júri do concurso de admissão para o 6.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2005, II Série, de 31 de Agosto. .... 3384

**Serviços de Saúde:**

Lista classificativa do exame de avaliação final de graduação em gastroenterologia. .... 3385

Aviso referente à nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em oftalmologia. .... 3385

**Instituto do Desporto:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista. .... 3386

**Instituto de Formação Turística:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2006. .... 3386

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. .... 3387

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. .... 3387

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico especialista. .... 3388

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. .... 3388

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

Anúncio sobre o concurso público da «Empreitada de Concepção/Construção dos Túneis Rodoviários Macau – Taipa e Acesso». .... 3389

## 公證署公告及其他公告

## Anúncios notariais e outros

澳門散文學會——章程。.....	3391	澳門散文學會 — Estatutos.....	3391
澳門民間俗語學會——章程。.....	3391	澳門民間俗語學會 — Estatutos.....	3391
澳門土地廟研究會——章程。.....	3392	澳門土地廟研究會 — Estatutos.....	3392
澳門雲霞體育會——章程。.....	3392	Clube Desportivo «Wan Ha» de Macau — Estatutos. ..	3392
澳門美美體育會——章程。.....	3393	Clube Desportivo «Mei Mei» de Macau — Estatutos.	3393
澳門賽馬職工會——章程。.....	3394	澳門賽馬職工會 — Estatutos. ....	3394
澳門河源市同鄉會——修改章程。.....	3394	Associação dos Naturais de He Yuan em Macau — Alteração dos estatutos. ....	3394
澳門美國華人商會——章程。.....	3395	Macau — USA Chinese’s Commercial Association. — Estatutos. ....	3395
澳門岩土工程協會——章程。.....	3395	Macau Association of Geotechnical Engineering. — Estatutos. ....	3395
母親會——修改章程。.....	3396	Obra das Mães — Alteração dos estatutos. ....	3396
澳門彩蝶曲藝會——章程。.....	3396	澳門彩蝶曲藝會 — Estatutos. ....	3396
澳門蘭英曲藝會——章程。.....	3397	澳門蘭英曲藝會 — Estatutos. ....	3397
澳門音佳曲藝團——章程。.....	3397	澳門音佳曲藝團 — Estatutos. ....	3397
澳門廣樂曲藝會——章程。.....	3398	澳門廣樂曲藝會 — Estatutos. ....	3398
澳門楓樺體育會——章程。.....	3398	澳門楓樺體育會 — Estatutos. ....	3398
澳門泰山體育會——章程。.....	3399	澳門泰山體育會 — Estatutos. ....	3399
澳門時運羽毛球會——章程。.....	3400	澳門時運羽毛球會 — Estatutos. ....	3400
澳門曉霞劇社——章程。.....	3400	澳門曉霞劇社 — Estatutos. ....	3400
澳門凱茵舞蹈團——章程。.....	3401	澳門凱茵舞蹈團 — Estatutos. ....	3401
澳門春麗舞蹈團——章程。.....	3401	澳門春麗舞蹈團 — Estatutos. ....	3401
澳門麗華舞蹈團——章程。.....	3402	澳門麗華舞蹈團 — Estatutos. ....	3402
澳門超龍鳳曲藝會——章程。.....	3402	澳門超龍鳳曲藝會 — Estatutos. ....	3402
澳門美食文化推廣協會——章程。.....	3403	澳門美食文化推廣協會 — Estatutos. ....	3403

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第18/2006號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2006

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零五年十二月十五日通過的有關科特迪瓦局勢的第1643(2005)號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1643 (2005), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 15 de Dezembro de 2005, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零六年四月六日發佈。

Promulgado em 6 de Abril de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第1643(2005)號決議

## RESOLUÇÃO N.º 1643 (2005)

## 2005年12月15日安全理事會第5327次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5327.ª sessão, em 15 de Dezembro de 2005)

安全理事會，

*O Conselho de Segurança,*

回顧其以往有關科特迪瓦局勢的各項決議和主席聲明，

*Recordando* as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à situação na Costa do Marfim,

重申對科特迪瓦主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰、互不干涉和區域合作原則的重要性，

*Reafirmando* o seu firme empenho em respeitar a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade da Costa do Marfim, e *recordando* a importância dos princípios da boa vizinhança, não ingerência e cooperação regional,

回顧安理會贊同2003年1月24日科特迪瓦各政治力量在利納-馬庫錫簽署、經2003年1月25日和26日在巴黎舉行的科特迪瓦問題國家元首會議核可的協定(《利納-馬庫錫協定》)(S/2003/99)，2004年7月30日在阿克拉簽署的協定(《阿克拉協定三》)，2005年4月6日在比勒陀利亞簽署的協定(《比勒陀利亞協定》)，以及2005年10月6日在亞的斯亞貝巴舉行的非洲聯盟和平與安全理事會國家元首和政府首腦級第40次會議通過的決定(S/2005/639)，

*Recordando* que apoiou o Acordo assinado pelas forças políticas da Costa do Marfim em Linas-Marcoussis, em 24 de Janeiro de 2003 (S/2003/99) (Acordo de Linas-Marcoussis), aprovado pela Conferência de Chefes de Estado relativa à Costa do Marfim, realizada em Paris, nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2003, o Acordo assinado em Accra, em 30 de Julho de 2004 (Acordo de Accra III), e o Acordo assinado em Pretória, em 6 de Abril de 2005 (Acordo de Pretória), bem como a decisão do Conselho de Paz e Segurança da União Africana relativa à situação na Costa do Marfim adoptada na sua 40.ª reunião a nível dos Chefes de Estado e do Governo, realizada em 6 de Outubro de 2005, em Addis Abeba (S/2005/639),

讚揚秘書長、非洲聯盟、尤其是擔任非洲聯盟主席的尼日利亞總統奧盧塞貢·奧巴桑喬和擔任非洲聯盟調解人的南非共和國總統塔博·姆貝基、擔任西非國家經濟共同體(西非經共體)主席的尼日爾總統馬馬杜·坦賈和該區域領導人作出努力，促進科特迪瓦的和平與穩定，並重申全力支持這些努力，

*Louvando* os esforços desenvolvidos pelo Secretário-Geral, pela União Africana, nomeadamente o Presidente Olusegun Obasanjo da Nigéria, Presidente da União Africana, o Presidente Thabo Mbeki da República da África do Sul, Mediador da União Africana, o Presidente Mamadou Tandja do Níger, Presidente da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), e pelos líderes da região, para promover a paz e a estabilidade na Costa do Marfim, e *reiterando-lhes* o seu total apoio,

回顧國際工作組2005年11月8日的最後公報，其中特別申明和平與民族和解進程的根本依據已載入第1633（2005）號決議，並回顧國際工作組2005年12月6日的最後公報，

堅決重申科特迪瓦所有各方、科特迪瓦政府以及新生力量均有義務避免使用暴力，尤其不對平民、包括外國公民施加暴力，並有義務充分配合聯合國科特迪瓦行動（聯科行動）的活動，

嚴重關切科特迪瓦危機持續不已，和平與民族和解進程依然受到各方面的阻礙，

重申堅決譴責科特迪瓦境內一切侵犯人權和違反國際人道主義法的行為，包括使用兒童兵的做法，

注意到2005年11月15日至17日在莫斯科舉行的金伯利進程全體會議的最後公報，並注意到金伯利進程參與者在該會議通過決議，制定具體措施防止來自科特迪瓦的鑽石流入合法的鑽石貿易，認識到鑽石等自然資源的非法開採、此類資源的違禁貿易與軍火的擴散和販運及僱傭軍的招募和使用之間的聯繫，是助長和加劇西非衝突的根源之一，

又注意到聯合國科特迪瓦問題專家小組2005年11月7日的報告（S/2005/699），

認定科特迪瓦局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第1572（2004）號決議第7至12段各項規定的效力延長至2006年12月15日；

2. 重申第1572（2004）號決議第4和6段、第1584（2005）號決議第5段及第1633（2005）號決議第3、9、14、15、16、17、18、19和21段，又重申第1584（2005）號決議第8段，並為此要求新生力量履行義務，毫不拖延地制定一份其擁有的軍備的總清單；

3. 重申隨時準備實行第1572（2004）號決議第9和11段規定的各項措施，包括對第1572（2004）號決議第14段所設委員會指認的下列人員實行這些措施：阻止實施經第1633（2005）號決議和國際工作組最後公報明確規定的和平進程的人、被認定應對2002年9月19日以來科特迪瓦境內嚴重侵犯人權和違反國際人道主義法的行為負責的人、公開煽動仇恨和暴力的人、以及被認定違反軍火禁運的人；

**Recordando** o comunicado final do Grupo Internacional de Trabalho, de 8 de Novembro de 2005, onde se afirma em particular que a base fundamental do processo de paz e reconciliação nacional está prescrita pela Resolução n.º 1633 (2005), e **recordando igualmente** o seu comunicado final de 6 de Dezembro de 2005,

**Recordando** veementemente as obrigações de todas as Partes da Costa do Marfim, do Governo da Costa do Marfim bem como das Novas Forças, de se absterem de qualquer violência, em particular contra civis, incluindo cidadãos estrangeiros, e de cooperarem plenamente com as actividades da Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCM),

**Expressando** a sua profunda preocupação pela persistência da crise na Costa do Marfim e dos obstáculos de todas as partes ao processo de paz e reconciliação nacional,

**Reiterando** a sua firme condenação de todas as violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, incluindo a utilização de crianças soldados, na Costa do Marfim,

**Tomando nota** do comunicado final da Reunião Plenária do Processo de Kimberley, realizada em Moscovo, de 15 a 17 de Novembro de 2005, e da resolução adoptada nessa reunião pelos participantes no Processo de Kimberley, na qual se estabelecem medidas concretas para impedir a introdução de diamantes provenientes da Costa do Marfim no comércio legítimo de diamantes, e **reconhecendo** que a ligação entre a exploração ilegal dos recursos naturais, tais como os diamantes, o comércio ilícito destes recursos, e a proliferação e o tráfico de armas e o recrutamento e a utilização de mercenários constitui um dos factores que contribuem para fomentar e exacerbar conflitos na África Ocidental,

**Tomando igualmente nota** do relatório do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Costa do Marfim, datado de 7 de Novembro de 2005 (S/2005/699),

**Determinando** que a situação na Costa do Marfim continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

**Agindo** ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** prorrogar até 15 de Dezembro de 2006 as disposições dos n.ºs 7 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004);

2. **Reafirma** o disposto nos n.ºs 4 e 6 da Resolução n.º 1572 (2004), no n.º 5 da Resolução n.º 1584 (2005), e nos n.ºs 3, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 da Resolução n.º 1633 (2005), **reafirma igualmente** o disposto no n.º 8 da Resolução n.º 1584 (2005), e, neste sentido, **exige** que as Novas Forças estabeleçam sem demora uma lista completa das armas na sua posse, em conformidade com as suas obrigações;

3. **Reafirma** estar pronto a impor as medidas individuais previstas nos n.ºs 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004), nomeadamente contra qualquer pessoa designada pelo Comité estabelecido pelo n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) que obstrua a aplicação do processo de paz, conforme estabelecido pela Resolução n.º 1633 (2005) e no comunicado final do Grupo de Trabalho, que seja considerada responsável por graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim após 19 de Setembro de 2002, que incite publicamente ao ódio e à violência, e que o Comité determine que está a violar o embargo de armas;

4. 決定，為第1572（2004）號決議第9和11段的目的，對聯科行動和支持聯科行動的法國部隊的行動自由設置的任何嚴重障礙，或對聯科行動、法國部隊、選舉事務高級代表和國際工作組的行動進行的任何襲擊或阻撓，均對和平與民族和解進程構成威脅；

5. 請秘書長和法國政府立即通過安全理事會第1572（2004）號決議第14段所設委員會（委員會），向安理會報告對聯科行動和支持聯科行動的法國部隊的行動自由設置的任何嚴重障礙，包括應對這些行為負責的人的姓名，並請選舉事務高級代表和國際工作組立即通過委員會，向安理會報告對其行動進行的任何襲擊或阻撓；

6. 決定所有國家應採取必要措施，防止所有來自科特迪瓦的毛坯鑽石進入其領土，歡迎金伯利進程證書制度參與者為此商定的措施，籲請該區域沒有參加金伯利進程的國家加緊努力，加入金伯利進程，以便提高監測從科特迪瓦進口鑽石的工作的效力；

7. 請所有有關國家，尤其是該區域有關國家，在本決議通過之日起90天內，向委員會報告它們為執行第1572（2004）號決議第7、9和11段及上文第4和6段所定措施而採取的行動，並授權委員會要求提供它認為必要的任何進一步信息；

8. 決定在上文第1段所述的期間結束時，安全理事會應根據科特迪瓦和平與民族和解進程取得的進展，審查第1572（2004）號決議第7、9和11段及上文第4和6段所定措施，並表示只有在第1633（2005）號決議的規定全面付諸執行後，才準備考慮在上述期間結束之前修訂或終止這些措施；

9. 請秘書長與委員會磋商，在本決議通過之日起30天內，重新設立一個專家組，任期六個月，成員不超過五人（專家組），具備各類所需的專長，尤其是軍火、鑽石、金融、海關、民航和任何其他相關方面的專長，以履行下列任務：

(a) 在第1609（2005）號決議第2和12段所列的聯科行動和法國部隊的監測任務範圍內，與聯科行動和法國部隊交換信息，

(b) 與科特迪瓦政府和其他國家政府合作，在這些國家境內收集並分析以下方面的所有相關信息：軍火和有關物資的流動，與軍事活動有關的援助、諮詢或訓練的提供，違反第1572

4. **Decide** que qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, ou qualquer ataque ou obstrução às acções da ONUCM, das Forças francesas, do Alto Representante para as eleições e do Grupo Internacional de Trabalho constitui uma ameaça para o processo de paz e reconciliação nacional para efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004);

5. **Solicita** ao Secretário-Geral e ao Governo francês que, através do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos do n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) (o Comité), lhe submetam de imediato um relatório sobre qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da UNOCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, incluindo os nomes dos responsáveis, e **solicita igualmente** ao Alto Representante para as eleições e ao Grupo Internacional de Trabalho que lhe submetam de imediato, através do Comité, relatórios sobre qualquer ataque ou obstrução às suas acções;

6. **Decide** que todos os Estados devem adoptar as medidas necessárias para impedir a importação de todos os diamantes em bruto provenientes da Costa do Marfim para o seu território, **acolhe com satisfação** as medidas acordadas para este efeito pelos participantes no Sistema de Certificação do Processo de Kimberley, e **exorta** os Estados da região que não participam no Processo de Kimberley a intensificarem os seus esforços de modo a aderirem a este Processo com vista a reforçar a eficácia da fiscalização das importações de diamantes provenientes da Costa do Marfim;

7. **Solicita** a todos os Estados interessados, especialmente aos da região, que submetam ao Comité, no prazo de 90 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, um relatório sobre as disposições que hajam adoptado para dar execução às medidas impostas nos n.ºs 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e nos n.ºs 4 e 6 *supra*, e **autoriza** o Comité a solicitar quaisquer outras informações que considere necessárias;

8. **Decide** que, findo o período mencionado no n.º 1 *supra*, o Conselho de Segurança reexaminará as medidas impostas nos n.ºs 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e nos n.ºs 4 e 6 *supra*, à luz dos progressos realizados no processo de paz e reconciliação nacional na Costa do Marfim, e **manifesta** a sua intenção de as modificar ou de lhes pôr termo antes do prazo *supra*-referido apenas se as disposições da Resolução n.º 1633 (2005) tiverem sido integralmente executadas;

9. **Solicita** ao Secretário-Geral que restabeleça, em consulta com o Comité, no prazo de 30 dias a contar da data da adopção da presente Resolução e por um período de seis meses, um Grupo de Peritos, composto por um máximo de cinco membros, com os conhecimentos técnicos necessários, em particular sobre armas, diamantes, finanças, questões alfandegárias, aviação civil e sobre quaisquer outras questões pertinentes necessárias para desempenhar o seguinte mandato:

a) Trocar informações com a ONUCM e com as Forças francesas no âmbito do seu mandato de fiscalização estabelecido nos termos dos n.ºs 2 e 12 da Resolução n.º 1609 (2005);

b) Recolher e analisar todas as informações pertinentes na Costa do Marfim e noutros países, em cooperação com os governos desses países, sobre os movimentos de armas e material conexo, sobre a prestação de assistência, aconselhamento e for-



(2004)號決議第7段所定措施開展活動的網絡，用於購買軍火和有關物資和活動的經費來源、包括開採科特迪瓦境內自然資源所得收入，

(c) 審議並酌情建議各種方法，以便提高各國、尤其是該區域各國確保第1572(2004)號決議第7段和上文第6段所定措施得到切實執行的能力，

(d) 要求提供關於各國為切實執行上文第6段所定措施而採取行動的進一步信息，

(e) 在其成立後90天內，通過委員會，向安全理事會書面報告第1572(2004)號決議第7段和上文第6段所定措施的執行情況，並就此提出建議，

(f) 定期向委員會報告其活動的最新動態，

(g) 在其報告中，向委員會提供任何違反第1572(2004)號決議第7段和上文第6段所定措施的行為的證據，

(h) 與其他相關專家組合作，尤其是與2003年12月22日第1521號決議和2004年12月21日第1579號決議所設利比里亞問題專家組合作，

(i) 監測第1572(2004)號決議第9和11段所列措施的執行情況；

10. 請秘書長酌情通過委員會，向安全理事會通報聯科行動所收集的、並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和有關物資的信息，以及關於生產和非法出口鑽石的信息；

11. 又請法國政府酌情通過委員會，向安全理事會通報法國部隊所收集的、並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和有關物資的信息，以及關於生產和非法出口鑽石的信息；

12. 又請金伯利進程酌情通過委員會，向安全理事會通報在可能情況下經專家組審查的關於生產和非法出口鑽石的信息；

13. 敦促所有國家、聯合國相關機構及其他組織和有關各方，包括金伯利進程，與委員會、專家組、聯科行動和法國部隊充分合作，尤其是提供它們所掌握的關於可能違反第1572(2004)號決議第7、9和11段及上文第4和6段所定措施的任何信息；

14. 決定繼續積極處理此案。

mação relativa a actividades militares, sobre as redes que operam em violação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004), e sobre outras fontes de financiamento, incluindo a exploração dos recursos naturais na Costa do Marfim, para a aquisição de armas e de material conexo e para actividades conexas;

c) Examinar e recomendar, conforme apropriado, os meios de melhorar a capacidade dos Estados, especialmente os da região, de assegurar o cumprimento efectivo das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 *supra*;

d) Solicitar a todos os Estados informações actualizadas sobre as medidas por eles adoptadas para aplicar efectivamente as medidas impostas no n.º 6 *supra*;

e) Apresentar por escrito ao Conselho de Segurança, dentro de 90 dias após o seu estabelecimento, através do Comité, um relatório sobre a aplicação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 *supra*, com recomendações nesse âmbito;

f) Manter o Comité regularmente actualizado sobre as suas actividades;

g) Providenciar ao Comité, nos seus relatórios, provas de quaisquer violações das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 *supra*;

h) Cooperar com outros Grupos de Peritos competentes, nomeadamente com aquele estabelecido para a Libéria, nos termos das Resoluções n.º 1521, de 22 de Dezembro de 2003, e n.º 1579, de 21 de Dezembro de 2004;

i) Fiscalizar a execução das medidas individuais impostas nos n.ºs 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004);

10. **Solicita** ao Secretário-Geral que comunique ao Conselho de Segurança, conforme necessário, através do Comité, todas as informações recolhidas pela ONUCM e, se possível, revistas pelo Grupo de Peritos, relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim e à produção e exportação ilícitas de diamantes;

11. **Solicita igualmente** ao Governo francês que comunique ao Conselho de Segurança, conforme necessário, através do Comité, todas as informações recolhidas pelas Forças francesas e, se possível, revistas pelo Grupo de Peritos, relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim e à produção e exportação ilícitas de diamantes;

12. **Solicita igualmente** ao Processo de Kimberley que comunique ao Conselho de Segurança, conforme necessário, através do Comité, todas as informações, se possível revistas pelo Grupo de Peritos, relativas à produção e exportação ilícitas de diamantes;

13. **Insta** todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas e outras organizações e partes interessadas, incluindo o Processo de Kimberley, a cooperarem plenamente com o Comité, com o Grupo de Peritos, com a ONUCM e com as Forças francesas, prestando-lhes nomeadamente quaisquer informações de que disponham sobre possíveis violações das medidas impostas nos n.ºs 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e nos n.ºs 4 e 6 *supra*;

14. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

## 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年三月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，樊惠英及歐陽秀琼在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同由二零零六年四月十七日起續期一年。

透過行政長官二零零六年三月三十一日之批示：

謝佩雯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階一等技術員，由二零零六年六月一日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零六年四月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改朱柏炎在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點190點，由二零零六年五月二日起生效。

二零零六年四月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Março de 2006:

Fan Wai Ieng e Ao Ieong Sao Keng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2006:

Che Pui Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Abril de 2006:

Chu Pak Im — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Abril de 2006. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 保 安 司 司 長 辦 公 室

## 第 23/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門保險”簽訂，為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得工作意外及職業病保險的合同。

二零零六年四月十二日

保安司司長 張國華

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de Macau, S.A.».

12 de Abril de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十五日作出之批示：

一等督察羅偉業——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款、第二十四條第一款a)項、第二十五條第一款及第二十七條a)項的規定，自二零零六年五月五日起，以定期委任方式續任為司法警察局副局長，為期二年。

馬耀權副警務總監，編號214831——根據第22/2001號行政法規第六條及第八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零六年六月二十三日起，以定期委任方式續任為治安警察局副局長，為期二年。

二零零六年四月十三日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2006:

João Augusto da Rosa, inspector de 1.<sup>a</sup> classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.º 1, e 27.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 5 de Maio de 2006.

Ma Io Kun, superintendente n.º 214 831 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, a partir de 23 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

**運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室****GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS****第 61/2006 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 61/2006**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e Fichtner — GmbH & Co.”簽訂“澳門特殊和危險廢物處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e Fichtner — GmbH & Co.».

二零零六年四月十日

運輸工務司司長 歐文龍

10 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**第 62/2006 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 62/2006**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“乘風土木工程顧問有限公司”簽訂“澳門跨境工業區污水處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同。

二零零六年四月十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月二十二日作出的批示：

羅庇士工程師——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為郵政局局長，為期一年，自二零零六年六月三十日起生效。

二零零六年四月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

### 立法會輔助部門

#### 議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零六年四月三日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，應本部門屬確定委任的第一職階首席文牘Paulo Mota e Reis Pereira, José Alves的申請，由二零零六年四月三日起，解除一切職務。

二零零六年四月十日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

10 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2006:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Correios, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Abril de 2006:

Paulo Mota e Reis Pereira, José Alves, redactor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 10 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

**新聞局****批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零六年三月十五日作出的批示：

Brígida Amante Gomes 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零六年三月二十日起生效。

**聲明**

為著有關效力，茲聲明，應林佩貞學士的要求，其擔任本局新聞廳廳長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款的規定，自二零零六年四月十一日起返回本局人員編制原職位之第三職階顧問高級技術員。

二零零六年四月七日於新聞局

局長 陳致平

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 15 de Março de 2006:

Licenciada Brígida Amante Gomes — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2006.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Lam Pui Cheng, como chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, e que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 3.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 11 de Abril de 2006.

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Abril de 2006. —  
O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

**行政暨公職局****批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，許錦漢在本局擔任培訓處處長的定期委任自二零零六年三月三十一日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零零六年三月二十四日作出之批示：

根據《民法典》第一百七十八條第三、四款的規定，認可「澳門霍英東基金會」之章程之修改。

二零零六年四月十一日於行政暨公職局

代局長 杜志文

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2006:

Hui Kam Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Formação, nos termos dos artigos 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Março de 2006.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 24 de Março de 2006:

São homologadas as modificações estatutárias da Fundação Henry Fok, nos termos do artigo 178.<sup>o</sup>, n.ºs 3 e 4, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto,  
*Tou Chi Man*.

**法務局****批示摘錄**

按本局副局長於二零零六年三月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階助理員何健華的散位合同續期一年，自二零零六年四月十五日起生效。

二零零六年四月十一日於法務局

局長 張永春

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Março de 2006:

Ho Kin Wa, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

**身份證明局****批示摘錄**

按錄自行政法務司司長於二零零六年三月十六日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，官善賢在本局擔任計劃暨組織處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零六年六月五日起續期至二零零八年六月四日止。

二零零六年四月七日於身份證明局

局長 黎英杰

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2006:

Kun Sin Yin, chefe da Divisão de Projecto e Organização, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 5 de Junho de 2006 a 4 de Junho de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

**印務局****批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零零六年四月六日的批示：

本局裝釘暨後整工場主管麥玉良——經六月二十三日第25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條並配合二月二十四日第 6/97/M 號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零六年五月四日起生效。

**IMPrensa OFICIAL****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Abril de 2006:

Francisco José Mac, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 4 de Maio de 2006.

本局文書處理暨人事科科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes — 經六月二十三日第 25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零六年五月六日起生效。

按照行政法務司司長於二零零六年四月七日的批示：

本局第六職階散位熟練工人馬玉燕 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a 項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘請為第一職階一等照相排版操作員，為期一年，由二零零六年四月十九日起生效。

按照本人於二零零六年四月十二日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下列本局散位人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

林貴豪，第一職階半熟練工人，由二零零六年五月十一日起生效；

吳志偉及胡志然，第三職階半熟練工人，由二零零六年五月十二日起生效；

鍾添友，第一職階助理員，由二零零六年五月十四日起生效。

二零零六年四月十九日於印務局

局長 馬丁士

## 經濟局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年三月二十三日之批示：

本局第二職階首席翻譯鄭美珍學士及麥波學士，在二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第三十八條，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe da Secção de Expediente e Pessoal desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Maio de 2006.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Abril de 2006:

Ma Iok In, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2006.

Por despachos do signatário, de 12 de Abril de 2006:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Kuai Hou, como operário semiqualificado, 1.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2006;

Ung Chi Wai e Wu Chi In, como operários semiqualificados, 3.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2006;

Chong Tim Iao, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2006.

Imprensa Oficial, aos 19 de Abril de 2006. — O Administrador, António Martins.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2006:

Licenciados Kwong Mei Chan e Mak Po, intérpretes-tradutores principais, 2.º escalão, destes Serviços, classificados, respectivamente em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2006, II Série, de 1 de Março — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 38.º do Decreto-

門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零六年四月六日於經濟局

代局長 戴建業

-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Abril de 2006.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，古永忻在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年四月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2006:

Ku, Weng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2006.



**聲明書**  
**Declaração**

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	分組 Div.	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Código	經濟 Código					
07	00	8-01-0	02-01-08-00		統計暨普查局				"31/03/2006 之經濟財政司司長 批示" "Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 31/03/2006"
		8-01-0	02-03-01-00		其他耐用物品	15,000.00			
		8-01-0	02-03-01-00		資產之保養及利用		25,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	10,000.00			
						總額	25,000.00	25,000.00	

二零零六年四月十二日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Yi Man*.

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年三月二十七日作出的批示：

梁鴻福、梁倩筠及譚國勝，第二職階首席技術輔導員，在二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級技術輔導員，首位根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，繼續保留其超額狀況。

二零零六年四月十日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

## 勞工事務局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月二十八日及三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

Aguiar Monteiro, Maria de Fátima，自二零零六年五月一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點，至二零零七年三月三十一日止；

Freitas Pistacchini, Lino Luís，自二零零六年五月三日起續聘擔任第一職階首席助理技術員職務，薪俸點為265點，為期一年；

黃順賢，自二零零六年五月二十三日起續聘擔任第二職階首席行政文員職務，薪俸點為315點，為期一年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Março de 2006:

Leong Hong Foc, Leung Sin Kuan e Tam Kuok Seng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro. Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o primeiro, mantém-se na situação de supranumerário.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro e 15 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Aguiar Monteiro, Maria de Fátima, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Maio de 2006 a 31 de Março de 2007;

Freitas Pistacchini, Lino Luís, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 2006;

Vong Son In, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 2006.

摘錄自經濟財政司司長二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

Da Cruz, António, 自二零零六年五月二十八日起續聘擔任第一職階首席助理技術員職務，薪俸點為 265 點，為期六個月；

張順豐，自二零零六年五月一日起續聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為 130 點，至二零零七年三月三十一日止；

周祥保，自二零零六年五月二十三日起續聘擔任第七職階助理員職務，薪俸點為 160 點，至二零零七年三月三十一日止。

二零零六年四月十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Da Cruz, António, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Maio de 2006;

Cheong Son Fong, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, de 1 de Maio de 2006 a 31 de Março de 2007;

Chao Cheong Pou, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, de 23 de Maio de 2006 a 31 de Março de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

按照簽署人於二零零六年四月四日作出的批示：

應張景輝之要求，其在本局擔任第一職階二等督察之編制外合同自二零零六年四月十日起予以解除。

二零零六年四月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Abril de 2006:

Cheong, Keng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 10 de Abril de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Abril de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## 社 會 保 障 基 金

### 批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年四月七日批示核准的社會保障基金二零零六年本身預算的第一次修改。

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, para o ano de 2006, aprovada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril do mesmo ano:

## 二零零六財政年度社會保障基金第一次預算修改

## 1.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00		私人 <i>Particulares</i>		
04	03	00	00	14	援助建造業失業工人 <i>Apoio aos operários desempregados da construção civil</i>	\$ 411,867.60	-----
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	03	00	00		返還 <i>Restituições</i>		
05	03	01	00		不適當收入之返還 <i>Restituições de recebimentos indevidos</i>	\$ 1,000,000.00	-----
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
09	00	00	00		財務活動 <i>Operações financeiras</i>		
09	01	00	00		財務資產 <i>Activos financeiros</i>		
09	01	01	00		短期證券 <i>Títulos a curto prazo</i>		
09	01	01	01		用作資本化之基金 <i>Aplicações para o fundo de capitalização</i>	-----	\$ 1,411,867.60
					總計 <i>Total</i>	\$ 1,411,867.60	\$ 1,411,867.60

二零零六年四月六日於社會保障基金 — 行政管理委員會：  
馮炳權，陳榮光，劉永誠，李偉斌

Fundo de Segurança Social, aos 6 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng — Lei Wai Pan.*

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年四月七日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用羅翹卿在本基金擔任第一職

Lo Pin Heng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430,

階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零零六年四月十九日起生效。

二零零六年四月十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Abril de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自代局長於二零零六年二月十三日作出之批示：

自二零零六年四月十二日起，本局與第一職階三等文員伍志豪簽訂之散位合同屆滿後，不再與之續約，解除本局與上述人員之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零六年四月三日之批示：

本局應黃健強之請求，其以確定委任擔任本局第二職階二等技術輔導員之職務至二零零六年四月十二日終止。

本局應鮑婉薇之請求，其以編制外合同擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務至二零零六年四月十二日終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年四月十三日起與黃健強及鮑婉薇簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年四月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年五月二日起與 Diógenes Menezes de Araújo Dias 之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年五月十七日起與蕭佩英之編制外合同續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年五月十一日起與繆進誼之散位合同續

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 13 de Fevereiro de 2006:

Ng Chi Hou, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — caducado o contrato, terminando o vínculo com estes Serviços, a partir de 12 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Abril de 2006:

Vong Kin Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, de nomeação definitiva — exonerado destes Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Abril de 2006.

Pao Un Mei Melinda, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — cessa as suas funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Abril de 2006.

Vong Kin Keong e Pao Un Mei Melinda — contratados além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2006:

Diógenes Menezes de Araújo Dias — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2006.

Sio Pui Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2006.

Mio Chon I, auxiliar, 3.º escalão, índice 120 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente

期六個月，擔任第三職階助理員之職務，薪俸點為120，期滿可續約。

二零零六年四月十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零六年二月二十二日作出的批示：

梁蓮英，以散位合同形式在本局擔任第五職階助理員職務，應其要求自二零零六年四月十七日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用高小河擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年三月二十八日起，為期六個月，薪俸為195點。

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用吳雅婷擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年三月二十八日起，為期六個月，薪俸為195點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，布允祺在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年四月十二日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用許思強擔任本局第六職階工人的職務，自二零零六年四月十六日起，為期一年，薪俸為160點。

摘錄自保安司司長於二零零六年三月二十日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，本局第

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 22 de Fevereiro de 2006:

Leong Lin Ieng, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2006:

Kou Sio Ho — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2006:

Ung Nga Teng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Março de 2006.

Pou Wan Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2006.

Hoi Si Keong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Março de 2006:

Ung Peng Mun, auxiliar, 4.º escalão, desta Polícia — cessou, em 31 de Março de 2006, o respectivo contrato de assalariamento, e celebrou novo contrato de assalariamento, pelo período de

四職階助理員吳炳滿之散位合同至二零零六年三月三十一日終止，並自二零零六年四月一日起與其重新訂定為期一年之散位合同，擔任本局第四職階工人之職務，薪俸為 140 點。

摘錄自局長於二零零六年三月二十二日作出的批示：

António Hernandes de Almeida，以確定委任形式在本局擔任第一職階一等技術輔導員之職務，應其要求自二零零六年四月十八日起終止。

二零零六年四月十三日於司法警察局

局長 黃少澤

um ano, como operário, 4.º escalão, índice 140, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despacho do director, de 22 de Março de 2006:

António Hernandes de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessa, a seu pedido, as referidas funções, a partir de 18 de Abril de 2006.

Polícia Judiciária, aos 13 de Abril de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

## 衛生局

### 批示摘錄

按本局代局長於二零零五年六月十七日之批示：

謝靄玉，為本局編制外合同第四職階護士，由二零零六年一月二十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

按局長於二零零五年十一月二十二日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲修改其合同第三條款，轉入下述所指之職級：

黃立正，為第二職階醫院主治醫生，轉為同一職級第三職階，由二零零六年一月一日起生效；

廖淑琼，為第一職階一級診療技術員，轉為同一職級第二職階，由二零零六年二月四日起生效。

按局長於二零零五年十二月二日之批示：

方平及譚美娟，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零六年一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

按局長於二零零六年一月二十五日之批示：

何綺雯，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零六年二月十八日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2005:

Che Kuok Iok, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Wong Lap Cheng, assistente hospitalar, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Liu Sok Keng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2005:

Fong Peng e Tam Mei Kun aliás Haam Bee Kwin, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2006:

Ho I Man, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

按局長於二零零六年二月二十三日之批示：

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲修改其合同第三條款，轉入下述所指之職級：

陳鐵芳，為第三職階一級診療技術員，轉為第一職階首席診療技術員，由二零零六年三月十三日起生效；

Angela Beatriz Dias，為第一職階一級診療技術員，轉為同一職級第二職階，由二零零六年三月三十日起生效。

按局長於二零零六年三月二十二日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期，除首位為期一年外，其餘皆為期六個月：

鄭仲成，為第三職階第一職等衛生服務助理員，由二零零六年四月二十九日起生效；

徐永靜，為第二職階熟練助理員，由二零零六年四月三日起生效；

陳艷梨、張秀玲、鄭淑嫻、何美雲、區美琼、陳梅芳及陳建松，為第一職階第一職等衛生服務助理員，首四位由二零零六年四月三日起生效，其餘分別自二零零六年四月十二日、四月十八日及五月一日起生效。

按局長於二零零六年三月二十七日之批示：

胡焯焯，為本局散位合同第七職階半熟練工人，由二零零六年四月九日起獲續約一年。

核准名稱為仁輝藥房，准照編號為第55號，以及營業地點為澳門氹仔佛山街168號地下D舖，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。

許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零零六年四月六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張懷聰、郭復亮——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0105、W-0106。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

As contratadas além do quadro abaixo mencionadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência às categorias e datas a cada uma indicadas:

Chan Tit Fong, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, para técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 13 de Março de 2006;

Angela Beatriz Dias, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para a mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 30 de Março de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Março de 2006:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, com excepção do primeiro pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chiang Chong Seng, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.<sup>o</sup> escalão, a partir de 29 de Abril de 2006;

Choi Weng Cheng, como auxiliar qualificado, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 3 de Abril de 2006;

Chan Im Lei, Cheong Sau Leng, Chiang Sok Han, Ho Mei Wan, Ao Mei Keng, Chan Mui Fong e Chan Kin Chong, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 3 para os quatro primeiros, e 12 e 18 de Abril e 1 de Maio de 2006 para os seguintes.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Março de 2006:

Wu Cheok Wai, operário semiqualficado, 7.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Abril de 2006.

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia Yan Fai, alvará n.<sup>o</sup> 55, com local de funcionamento na Rua de Fat San, n.<sup>o</sup> 168, r/c, loja D, Taipa, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 6 de Abril de 2006:

Zhang Huai Cong e Kuok Fok Leong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.<sup>os</sup> W-0105 e W-0106.

(Custo desta publicação \$ 284,00)



**更正**

因本局文誤，使刊登於二零零六年三月二十九日《澳門特別行政區公報》第十三期第二組內第2633頁之批示摘錄葡文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Wong Wai Man”

應為：“Wong Ka Man”。

二零零六年四月十二日於衛生局

代副局長 許萍

**Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2006, II Série, de 29 de Março, a páginas 2633, se rectifica:

Onde se lê: «Wong Wai Man»

deve ler-se: «Wong Ka Man».

Serviços de Saúde, aos 12 de Abril de 2006. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Hui Ping*.

**教育暨青年局****批示摘錄**

按照本局代局長二零零六年三月八日批示：

劉少珊學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年四月三十日起生效。

按照局長二零零六年三月十三日批示：

應劉笑珊學士的請求，解除其在本局中葡中學教師之編制外合同，自二零零六年四月二十八日起生效。

二零零六年四月十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho da directora, substituta, de 8 de Março de 2006:

Licenciada Lao Sio San — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2006.

Por despacho do director, de 13 de Março de 2006:

Licenciada Lao Sio San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como professora do ensino secundário luso-chinês, nestes Serviços, a partir de 28 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

**文化局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用余劍在本局擔任演藝學院鋼琴伴奏的職務，為期一年，自二零零六年三月三十日起生效。

**INSTITUTO CULTURAL****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2005:

She Jian — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como pianista do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 30 de Março de 2006.

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月二十八日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請王世峰在本局擔任職務，為期一年，自二零零六年四月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年四月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人第二職階一等技術輔導員阮正剛，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席技術輔導員。

Sergio Miguel Chin 在本局擔任職務之個人工作合同於二零零六年四月三十日終止，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等文員，薪俸點為230，為期一年，自二零零六年五月一日起生效。

摘錄自局長於二零零六年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張玉鈿在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階半熟練工人，薪俸點為210，自二零零六年五月二日起生效。

二零零六年四月十二日於文化局

局長 何麗鑽

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零六年三月二十日作出的批示：

莫世昌——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年五月三十日起續期一年。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Março de 2006:

Wong Sai Fong — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Abril de 2006:

Yuen Cheng Kong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2006, II Série, de 15 de Março — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho.

Sergio Miguel Chin — cessa o contrato individual de trabalho, em 30 de Abril de 2006, neste Instituto, e contratado além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, no mesmo Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho da presidente, de 7 de Abril de 2006:

Cheong Iok Tin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualficado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2006.

Instituto Cultural, aos 12 de Abril de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Março de 2006:

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2006.

張炳南——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年五月十日起續期一年。

梁耀基——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年六月一日起續期一年。

陳桂曉——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年六月一日起續期一年。

### 准照摘錄

“中港通旅行社”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Chinalink”及英文為“Chinalink Travel Agency”，於二零零六年四月十日獲發准照第0127號，持牌公司為“中港通旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Chinalink Limitada”及英文為“Chinalink Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路1023號南方大廈3樓E及F座。

(是項刊登費用為\$356.00)

“大堂街8號餐廳”和葡文為“Escada”餐廳在二零零六年四月六日獲發第0423/2006號牌照，持牌人為“澳門滋味有限公司”，葡文名稱為“Macau Saudade Limitada”和英文名稱為“Taste of Macao Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門大堂街6號和8號及大堂里2號。

(是項刊登費用為\$301.00)

二零零六年四月十日於旅遊局

局長 安棟樑

### 社會工作局

#### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零六年四月十日起以編制

Cheong Peng Nam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2006.

Leong Io Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Chan Kuai Io — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0127/2006, em 10 de Abril, em nome da sociedade «中港通旅行社有限公司», em português «Agência de Viagens Chinalink Limitada», em inglês «Chinalink Travel Agency Limited», para a agência de viagens «中港通旅行社», em português «Agência de Viagens Chinalink» e em inglês «Chinalink Travel Agency», sita na Avenida da Amizade, n.º 1023, Edifício Nam Fong, 3.º andar, E e F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 356,00)

Foi emitida a licença n.º 0423/2006, em 6 de Abril, em nome da sociedade «澳門滋味有限公司», em português «Macau Saudade Limitada», em inglês «Taste of Macao Limited», para o restaurante denominado «大堂街8號餐廳», em português «Escada» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua da Sé, n.ºs 6 e 8, e Beco da Sé, n.º 2, Macau.

(Custo desta publicação \$ 301,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Abril de 2006. —  
O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2006:

Cheong Keng Fai — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

外合同方式聘用張景輝為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月。

二零零六年四月十一日於社會工作局

代局長 容光耀

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Abril de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳美絲為本辦公室第二職階二等技術員，薪俸點370，為期六個月，自二零零六年四月六日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零六年三月十七日作出之批示：

應鄭曉華的請求，其在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，於二零零六年四月三日終止。

二零零六年四月十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2006:

Chan Mei Si — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2006.

Por despacho do coordenador, de 17 de Março de 2006:

Chiang Hio Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, a partir de 3 de Abril de 2006.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Abril de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

胡潔美——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年四月十日起生效，為期六個月。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二十四日作出的批示：

黃昭文，第二職階顧問高級技術員——獲批准以附註形式更改其編制外合同，按十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2006:

Vu Kit Mei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial administrativo, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Março de 2006:

Wong Chiu Man, técnico superior assessor, 2.<sup>o</sup> escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro com refe-

第一、二及五款，及第十九條，與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，自二零零六年三月二十七日起轉為同一職級第三職階，合同其他條件維持不變。

二零零六年四月十日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零六年四月四日運輸工務司司長批示：

梁焯然，在二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的第一名合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及同日之第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條的規定，被臨時委任擔任本局人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員，以填補第 4/2005 號行政法規之本局人員編制的職位。

二零零六年四月十一日於港務局

代局長 黃錦輝

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅稚龍在本局擔任第三職階三等文員職務的編制外合同自二零零六年四月十三日起續期一年。

二零零六年四月三日於郵政局

局長 羅庇士

rência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as restantes condições contratuais, a partir de 27 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Abril de 2006:

Leong Cheok In, candidato classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar constante no quadro de pessoal da mesma Capitania, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Capitania dos Portos, aos 11 de Abril de 2006. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 2006:

Lo Chi Long — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Abril de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 身份證明局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 名單

### Listas

身份證明局為填補人員編制內第一職階首席資訊技術員二缺，經於二零零六年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 伍志明 .....	8.59
2.º 黎潔芝 .....	8.28

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(本名單於二零零六年四月三日獲行政法務司司長的批示確認)

二零零六年四月六日於身份證明局

典試委員會：

主席：副局長 陳海帆

委員：廳長 歐陽瑜

代處長 唐偉杰

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

身份證明局為填補人員編制內第一職階首席資訊督導員一缺，經於二零零六年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
梁漢波 .....	7.59

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares da categoria de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 2006:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ng Chi Meng .....	8,59
2.º Lai Kit Chi .....	8,28

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2006).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Abril de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Chan Hoi Fan, subdirectora.

*Vogais:* Ao Ieong U, chefe de departamento; e

Tong Wai Kit, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Hon Po .....	7,59

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada

六十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(本名單於二零零六年四月三日獲行政法務司司長的批示確認)

二零零六年四月六日於身份證明局

典試委員會：

主席：副局長 陳海帆

委員：處長 岑志星

代處長 唐偉杰

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2006).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Abril de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Chan Hoi Fan, subdirectora.

*Vogais:* Sam Chi Seng, chefe de divisão; e

Tong Wai Kit, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

## 民政總署

### 名單

本署透過二零零六年一月十八日第三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員貳缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º 賈靖龍..... 9.14

2.º 黃寶儀..... 9.07

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零六年三月三十日管理委員會會議確認)

二零零六年三月二十二日於民政總署

典試委員會：

代主席：管理委員會委員 Isabel Celeste Jorge

正選委員：管理委員會委員 鄧惠蓮

候補委員：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2006:

*Candidatos aprovados:* valores

1.º Correia Gageiro, Luis ..... 9,14

2.º Wong, Pou I ..... 9,07

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 30 de Março de 2006).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Março de 2006.

O Júri:

*Presidente, substituta:* Isabel Celeste Jorge, administradora do Conselho de Administração.

*Vogal efectiva:* Tang Wai Lin, administradora do Conselho de Administração.

*Vogal suplente:* Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

## 經濟局

## 公告

為填補經濟局人員編制之第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零六年三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考通告的公告。現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零六年四月十一日於經濟局

代局長 戴建業

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## 財政局

## 澳門財稅廳

## 告示

## 關於地稅事宜

茲定於本年五月份內在澳門財稅廳收納處開徵二零零六年度以長期租借方式批出土地之地稅，有關納稅人應依限期自動前來繳納。

又按照第9/2005號法律第二十條之規定，在二零零六年度，倘若地租或租金每年金額不足澳門幣一百元（\$100.00）者不予徵收。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及澳門特別行政區公報。此佈

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

## Editais

## Foros

Long Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para a cobrança voluntária dos foros de concessões de terrenos por aforamento relativos ao ano de 2006.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 20.º da Lei n.º 9/2005, não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$ 100,00 (cem patacas), durante o ano de 2006.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.



二零零六年四月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局代局長莊綺雯核閱

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

#### 關於地租事宜

茲定於本年五月份內在澳門財稅廳收納處開徵二零零六年度以租賃方式批出土地之地租，有關納稅人應依限期自動前來繳納。

又按照第9/2005號法律第二十條之規定，在二零零六年度，倘若地租或租金每年金額不足澳門幣一百元(\$ 100.00)者不予徵收。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及澳門特別行政區公報。此佈

二零零六年四月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局代局長莊綺雯核閱

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

### 勞工事務局

#### 名單

為履行關於給予私人機構財政資助的九月一日第54/GM/97號批示，勞工事務局現刊登二零零六年第一季度受資助實體的名單：

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 20,000.00

Repartição de Finanças de Macau, aos 6 de Abril de 2006.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

A Directora dos Serviços de Finanças, substituta, *Chong Yi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1361,00)

#### Rendas

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos por arrendamento relativas ao ano de 2006.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 20.º da Lei n.º 9/2005, não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$ 100,00 (cem patacas), durante o ano de 2006.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

República de Finanças de Macau, aos 6 de Abril de 2006.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

A Directora dos Serviços de Finanças, substituta, *Chong Yi Man*.

(Custo deste publicação \$ 1 087,00)

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

#### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2006:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門職工民心協進會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 5,000.00
澳門本地工人權益會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 5,000.00
澳門民生協進會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 4,020.00
澳門職工聯盟	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 5,000.00
澳門勞工督察工會 Associação Sindical dos Inspectores de Trabalho de Macau	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 2,200.00
澳門物業管理員職工會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 4,020.00
澳門幼兒保教職工協會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 5,000.00
澳門三行工友互助會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	05/12/2005	\$ 2,200.00

二零零六年四月十日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de  
Abril de 2006.

局長 孫家雄

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(是項刊登費用為 \$2,280.00)

(Custo desta publicação \$ 2 280,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 通告

有關刊登於二零零五年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組第6003頁關於“澳門保安部隊第六屆保安學員培訓課程”招考通告，根據保安司司長二零零六年四月十日之批示，批准有關典試委員會之候補秘書由治安警察局警長盧鳳鳴改由治安警察局警長何錦平擔任。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Aviso

Conforme o mencionado no aviso de abertura do concurso de admissão para o 6.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2005, a páginas 6003, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Abril de 2006, foi autorizada a substituição do secretário suplente do júri, chefe do CPSP, Lou Fong Meng, pelo chefe do CPSP, Ho Kam Peng.

二零零六年四月十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$950.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 衛生局

### 名單

根據二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定進行胃腸科專科最後評核試。該評核試成績已於二零零六年三月二十八日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

伍家驥醫生 ..... 16.6

二零零六年四月十日於衛生局

典試委員會：

主席：胃腸科主治醫生 林韻玲醫生

正選委員：胃腸科主治醫生 鄭海雲醫生

香港專科學院代表 袁漢醫生

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

### 通告

按照本人於二零零六年四月六日之批示，下列人士被委任為認可初歌今醫生的眼科專科同等學歷考試（根據第 8/99/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會

正選成員：

主席：梁珍醫生 眼科主治醫生

正選委員：

陸美嬋醫生 眼科主治醫生

許少萍醫生 香港專科學院代表

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Lista

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em gastroenterologia (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2006:

*Candidato aprovado:* valores

Dr. Ng Ka Kei ..... 16,6

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Março de 2006).

Serviços de Saúde, aos 10 de Abril de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Dr.ª Lam Wan Leng, assistente hospitalar de gastroenterologia.

*Vogais efectivos:* Dr.ª Chiang Hoi Wan, assistente hospitalar de gastroenterologia; e

Dr. Yuen Hon, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

(Custo deste publicação \$ 1 047,00)

### Aviso

Por despacho do signatário, de 6 de Abril de 2006, é nomeado o júri para a realização do exame de equivalência de formação total em oftalmologia do Dr. Chu Gejin (Decreto-Lei n.º 8/99/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

*Presidente:* Dr.ª Leong Chan, assistente hospitalar de oftalmologia.

*Vogais efectivas:* Dr.ª Lok Mei Sim, assistente hospitalar de oftalmologia; e

Dr.ª Hui Siu Ping, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

候補委員：

金宏醫生 眼科主治醫生

文旭醫生 眼科主治醫生

地點：仁伯爵綜合醫院4樓會議室

日期：2006年4月28日至29日

二零零六年四月十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

*Vogais suplentes:* Dr. Jin Hong, assistente hospitalar de oftalmologia; e

Dr. Man Iok, assistente hospitalar de oftalmologia.

*Data:* 28 e 29 de Abril de 2006.

*Local:* Centro Hospitalar Conde de S. Januário, 4.ª Sala de Reunião.

Serviços de Saúde, aos 10 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng.*

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

## 體育發展局

### 公告

體育發展局以文件審閱方式，進行限制性普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階特級技術員一缺。根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於羅理基博士大馬路綜藝館第一座四樓體育發展局行政財政處張貼准考人臨時名單。有關開考的廣告已刊登於二零零六年三月十五日《澳門特別行政區公報》第二組第十一期內。

根據上述法規第五十七條第五款的規定，該等名單視作確定名單。

二零零六年四月十三日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

## 旅遊學院

### 名單

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，旅遊學院現公佈二零零六年第一季度受資助實體的名單：

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto do Desporto, aos 13 de Abril de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *José Maria da Fonseca Tavares.*

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares, vem o Instituto de Formação Turística publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2006:

受資助名單 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Jeremy Jimmy Pani Toka	15/12/2005	\$ 2,080.00	於旅遊學院參加實習計劃。 Participação no programa de estágio do Instituto de Formação Turística.
Miria Reu	15/12/2005	\$ 2,400.00	於旅遊學院參加實習計劃。 Participação no programa de estágio do Instituto de Formação Turística.

二零零六年四月十日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Instituto de Formação Turística, aos 10 de Abril de 2006.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 土地工務運輸局

### 公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術員職程第一職階首席技術員一缺，經於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年四月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar

助理技術員職程第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年四月十日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$950.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制專業技術員職程第一職階特級技術稽查員一缺，經於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年四月十一日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$950.00)

de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 地圖繪製暨地籍局

### 公告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

第一職階首席助理技術員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處之文書處理暨人員科，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年四月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 建設發展辦公室

### 公告

“設計/建造澳氹行車隧道和通道的承攬工程”

總額承攬工程的國際性公開招標

標的：設計/建造澳氹行車隧道，包括兩側的連接通道、施工方案的设计、工程的準備和興建及有關設備的提供和安裝。

底價：不設底價。

施工期：最長為960(九百六十)日，包括設計、研究及施工所需時間。

參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者，或於遞交標書前已申請註冊者，投標者得遵照澳門特別行政區政府之適用法例，以商號、公司、社團或聯營公司形式組成。

臨時擔保金額：\$ 85,000,000.00 (澳門幣捌仟伍佰萬元整)，臨時擔保要以現金、依法核准的銀行擔保或保險擔保提供。

確定擔保：擔保金額是判予工程總金額的百分之五。

交標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座。

截止日期及時間：二零零六年七月十四日下午五時正，以澳門特別行政區任何一種官方語言或英語撰寫。

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Anúncio

«Empreitada de Concepção/Construção dos Túneis Rodoviários Macau-Taipa e Acessos»

Concurso público internacional de empreitada por preço global

Objecto: concepção/Construção dos Túneis Rodoviários Macau-Taipa, incluindo as vias de acesso em ambos os lados, a elaboração do projecto de execução, a preparação e construção da obra e o fornecimento e montagem do respectivo equipamento.

Preço base: não há.

Prazo de execução: o prazo máximo para execução da empreitada é de novecentos e sessenta dias, incluindo o tempo de execução de estudos e projectos.

Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas, ou que venham a requerer a sua inscrição previamente à data de entrega das propostas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de construção civil.

Os concorrentes podem apresentar-se sob a forma de entidade, sociedade, associação ou consórcio, de acordo com a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Caução provisória: \$ 85 000 000,00 (oitenta e cinco milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.

Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação das propostas:

GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, até às 17,00 horas do dia 14 de Julho de 2006, devendo ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

開標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座。

日期及時間：二零零六年七月十七日，早上十時正。

出席開標：投標者或其合法代表可出席是次公開開標，但有需要提供有關資格證明書。

標書有效期：有效期由開標結束日起計一百二十天。

承攬類型：承攬工程為總額承攬，但是以系列價金承攬的基礎打樁工程除外。

標書評核標準：

- a) 所提交的技術及結構的方案 — 10%；
- b) 研究、設計及實施工程之技術組人員的構成及履歷 — 8%；
- c) 所建議用於施工的步驟、設備及方法 — 12%；
- d) 對於施工進度計劃表的下列考慮：
  - 1. 工序的具體程度 — 4%；
  - 2. 每一工序的相互關係 — 4%；
  - 3. 施工計劃期的適用性及可行性 — 4%；
- e) 投標者實施這一類工程的經驗 — 20%；
- f) 承攬工程的總額和各項單價 — 35%；
- g) 自簽訂合同之日起計算的總工期不能多於960(九百六十)日 — 3%。

此次招標的卷宗，包括招標方案、承攬規則及其他補充文件，可於辦公時間內到建設發展辦公室查閱，地址是澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座。有興趣人士亦可於二零零六年五月九日或以前，以現金支付\$10,000.00(澳門幣壹萬元整)，向有關當局取得副本。

二零零六年四月十七日於建設發展辦公室

辦公室主任 羅定邦

(是項刊登費用為\$3,600.00)

Local, dia e hora do acto público do concurso:

GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, no dia 17 de Julho de 2006, pelas 10,00 horas.

Acto público de abertura das propostas: os concorrentes, ou seus representantes legais, estão autorizados a presenciar o acto público de abertura das propostas, podendo ser exigido a apresentação de credenciais para o efeito.

Prazo de validade das propostas: as propostas serão válidas até cento e vinte dias contados da data de encerramento do acto público do concurso.

Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global, excepto no que respeita à execução das fundações por estacas, a que será atribuído o regime de série de preços.

Critérios de apreciação das propostas:

- a) Solução técnica e estrutural apresentada — 10%;
- b) Organização e o curriculum das equipas técnicas para elaborar os estudos e projectos e executar a obra — 8%;
- c) Os processos construtivos, equipamentos e os meios propostos para a execução dos trabalhos — 12%;
- d) A programação da execução dos trabalhos, revelando:
  - 1. O nível de discretização das actividades elementares — 4%;
  - 2. A interdependência das actividades elementares — 4%; e
  - 3. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução — 4%.
- e) A experiência do concorrente em obras desta natureza — 20%;
- f) O preço global da empreitada e os preços unitários — 35%;
- g) O prazo global de execução da obra, tendo em atenção que não pode exceder novecentos e sessenta dias contados a partir da data da assinatura do contrato — 3%.

O processo de concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares, podem ser examinados nas instalações do GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sitas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau, durante o horário de expediente, podendo ser obtidas cópias daquelas peças até ao dia 9 de Maio de 2006, mediante o pagamento da importância de \$ 10 000,00 (dez mil patacas), em dinheiro.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 17 de Abril de 2006.

O Coordenador do Gabinete, *António José Castanheira Lourenço*.

(Custo desta publicação \$ 3 600,00)



# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門散文學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年四月十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號71/2006。

#### 澳門散文學會

### 章程

#### (一) 宗旨

1.本會定名為澳門散文學會。  
2.本會為非牟利團體，宗旨是從事散文研究，加強本澳與內地相關學術交流，促進本澳的文化活動。

3.本會地址：澳門馬場中心街翡翠廣場第一座12樓A座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4.凡本澳愛好散文研究，具相當資歷，有較高水平或熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

#### 5.會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6.會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7.會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8.理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9.理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10.監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人，（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11.會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12.理事會及監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13.每季度舉行一次會員學術交流研討活動。

#### (五) 經費

14.社會贊助和會費。

二零零六年四月十二日於第一公證署

助理員 田兆祥 Henrique Porfírio  
de Campos Pereira

(是項刊登費用為 \$1,175.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門民間俗語學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年四月十二日起，

存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號69/2006。

#### 澳門民間俗語學會

### 章程

#### (一) 宗旨

1.本會定名為澳門民間俗語學會。  
2.本會為非牟利團體，宗旨是從事民間俗語研究，加強本澳與內地相關學術交流，促進本澳的文化活動。

3.本會地址：澳門東北大馬路東華新村第7座2樓E座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4.凡本澳愛好民間俗語研究，具相當資歷，有較高水平或熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

#### 5.會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6.會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7.會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8.理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員學術交流研討活動。

#### (五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月十二日於第一公證署  
助理員 田兆祥 Henrique Porfírio de Campos Pereira

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

### 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門土地廟研究會

為公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年四月十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號70/2006。

#### 澳門土地廟研究會 章程

#### (一) 宗旨

1. 本會定名為澳門土地廟研究會。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是從事土地廟研究，加強本澳與內地相關學術交流，促進本澳的文化活動。

3. 本會地址：澳門沙梨頭南街269號寶翠花園利輝閣13樓D座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好土地廟研究，具相當資歷，有較高水平或熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會及監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員學術交流研討活動。

#### (五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月十二日於第一公證署

助理員 田兆祥 Henrique Porfírio de Campos Pereira

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門雲霞體育會

葡文名為 “Clube Desportivo «Wan Ha» de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年四月六日，存檔於本署之2006/ASS/M1檔案組內，編號為58號，有關條文內容如下：

#### 章程

#### 總則

#### 第一章

第一條——本會定名：澳門雲霞體育會，葡文名為 Clube Desportivo «Wan Ha» de Macau。

第二條——會址：設於澳門飛能便度街26號12樓B室。

第三條——本會為非牟利團體。宗旨是培養青少年對體育運動的興趣，積極提倡及參與各類比賽。

#### 第二章

#### 會員的加入，權利，義務，退出，除名

第四條——加入：凡對體育運動熱愛者，經填寫本會表格後，由理事會審核資格及批准，方可成為會員。

第五條——權利：有選舉權及被選舉權，並能參予本會舉辦之一切活動與享用會內之設施。

第六條——義務：遵守本會規章，積極參予本會舉辦之活動。並按時繳納會費。

第七條——退出：需於一個月前通知理事會，退出後已繳納會費概不發還。

第八條——除名：凡破壞本會聲譽，規章或無理欠繳納會費超越三個月之會員，經會員大會核實後除名，已繳納會費概不發還。

### 第三章

#### 組織，任期，會議

第九條——本會設有下列機關：會員大會，理事會及監事會；各機關之成員，均由會員在會員大會上，以不記名方式投票選出。機關成員之任期為三年，任期屆滿需重選，而連任次數不限。

第十條——會員大會為最高權力機關，設主席，副主席及秘書各一名。其職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第十一條——理事會為行政機關。設理事長，副理事長，秘書，財政及理事各一名；其職權為策劃各類活動，日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

第十二條——監事會為監察機關。監事會設監事長，副監事長及秘書各一名。其職權為：

- (A) 監督行政機關的運作。
- (B) 就其監督活動編制年度報告。

第十三條——會員大會一年召開一次，由理事會於最少提前十日以書面形式召集各會員出席。《召集書》上須列明開會日期，時間，地點及議程，大會之決議須經出席會員過半數表決贊成，方能通過；如有特別事故，且有半數會員提出，經理事會和監事會通過，可召開特別會員大會。

第十四條——於舉行第一次會員大會期間，選出各機關成員前，本會之管理工作，一概由創會會員負責。

### 第四章

#### 經費

第十五條——經費來源為會員每年繳納之澳門幣50元會費。會員捐贈及其他機構資助。

### 第五章

#### 章程遺漏及修改

第十六條——本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Abril de dois mil e seis. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門美美體育會

葡文名稱為“Clube Desportivo «Mei Mei» de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年四月六日，存檔於本署之2006/ASS/M1 檔案組內，編號為59號，有關條文內容如下：

#### 澳門美美體育會

#### Clube Desportivo «Mei Mei» de Macau

#### 章程

#### 總則

#### 第一章

第一條——本會定名：澳門美美體育會，葡文名稱為“Clube Desportivo «Mei Mei» de Macau”。

第二條——會址：設於澳門飛能便度街26號12樓B室。

第三條——本會為非牟利團體。宗旨是培養青少年對體育運動的興趣，積極提倡及參與各類比賽。

#### 第二章

#### 會員的加入，權利，義務，退出，除名

第四條——加入：凡對體育運動熱愛者，經填寫本會表格後，由理事會審核資格及批准，方可成為會員。

第五條——權利：有選舉權及被選舉權，並能參予本會舉辦之一切活動與享用會內之設施。

第六條——義務：遵守本會規章，積極參予本會舉辦之活動。並按時繳納會費。

第七條——退出：需於一個月前通知理事會，退出後已繳納會費概不發還。

第八條——除名：凡破壞本會聲譽，規章或無理欠繳納會費超越三個月之會員，經會員大會核實後除名，已繳納會費概不發還。

### 第三章

#### 組織，任期，會議

第九條——本會設有下列機關：會員大會，理事會及監事會；各機關之成員，均由會員在會員大會上，以不記名方式投票選出。機關成員之任期為三年，任期屆滿需重選，而連任次數不限。

第十條——會員大會為最高權力機關，設主席，副主席及秘書各一名。其職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第十一條——理事會為行政機關。設理事長，副理事長，秘書，財政及理事各一名；其職權為策劃各類活動，日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

第十二條——監事會為監察機關。監事會設監事長，副監事長及秘書各一名。其職權為：

- (A) 監督行政機關的運作。
- (B) 就其監督活動編制年度報告。

第十三條——會員大會一年召開一次，由理事會於最少提前十日以書面形式召集各會員出席。《召集書》上須列明開會日期，時間，地點及議程，大會之決議須經出席會員過半數表決贊成，方能通過；如有特別事故，且有半數會員提出，經理事會和監事會通過，可召開特別會員大會。

第十四條——於舉行第一次會員大會期間，選出各機關成員前，本會之管理工作，一概由創會會員負責。

### 第四章

#### 經費

第十五條——經費來源為會員每年繳納之澳門幣50元會費。會員捐贈及其他機構資助。

### 第五章

#### 章程遺漏及修改

第十六條——本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Abril de dois mil e seis. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**澳門賽馬職工會**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年四月十日，存檔於本署之2006/ASS/M1檔案組內，編號為62號，有關條文內容如下：

**澳門賽馬職工會章程****第一章****總則**

第一條：本會定名為“澳門賽馬職工會”。

第二條：本會會址設於澳門白馬行友裕大廈8號四字樓A座；本會亦可根據需要遷至澳門任何其他地方。

第三條：本會以爭取和維護會員之權益，以及致力於改善澳門賽馬從業職工之工作條件、待遇和福利為宗旨。

第四條：本會為非牟利團體。

**第二章****會員**

第五條：會員資格

凡屬本澳居民任職於舉辦賽馬活動之機構或場所之人士，均可申請加入本會成為會員。

第六條：會員權利

甲、參加會員大會以及參與本會所舉辦之各項活動；

乙、要求召開特別會員大會；

丙、擁有選舉權和被選舉權。

第七條：會員義務

甲、遵守本會的章程、會員大會之決議和理事會之決定；

乙、按時繳交會費；

丙、不得作出損害本會聲譽之行動。

第八條：本會會員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告；特別嚴重者得由理事會同監事會議決即時暫停會籍，並由理事會提議，經會員大會通過終止會籍。

**第三章****組織**

第九條：會員大會

甲、會員大會是本會最高權力機構，負責制定和修改章程，選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員，審批理事會工作報告，決定會務方針；

乙、會員大會主席團由三人或以上成員組成，設會長一人，副會長、秘書若干人，任期兩年，連選連任；

丙、會員大會每年舉行一次，如在必要情況下，得由理事會或不少於五分之一會員聯名，以正當目的提出的要求，亦得召開特別會議；會員大會之召集須於最少提前八日以書面形式通知，並載明開會日期、時間、地點及議程；

丁、會員大會必須在超過半數會員出席的情況下方可作出決議，但如不足半數，可於半小時後作第二次召集；

戊、會員大會經第二次召集，可由不少於會員總人數四分之一的出席會員組成和召開，並行使會員大會的全部法定職權；

己、會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但澳門法律另有規定的事項除外。

第十條：理事會

甲、理事會是本會行政管理機構，向會員大會負責；

乙、理事會由會員大會選出不少於七名成員所組成，組成人數必須為單數，其中包括理事長一名，副理事長、秘書、司庫和理事若干名；

丙、理事會成員不得代表本會對外發表意見，但理事長或經理事長授權的成員除外；

丁、理事會的任期為兩年，連選得連任，但理事長的任期不得連續超過兩屆。

第十一條：監事會

甲、監事會是本會監察機構，監察理事會的工作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告；

乙、監事會由會員大會選出不少於三名成員所組成，組成人數必須為單數，其中包括監事長一名和監事若干名；

丙、監事會成員不得代表本會對外發表意見；

丁、監事會的任期為兩年，連選得連任。

**第四章****附則**

第十二條：本會財政收入來自會員會費、不附帶任何條件的捐款以及相關機構和實體的資助。

第十三條：會員會費的金額由會員大會或會員大會授權理事會決定。

第十四條：本章程之修改權屬會員大會。

第十五條：本章程之解釋權屬理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dez de Abril de dois mil e seis. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,723.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 723,00)

**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**澳門河源市同鄉會**

葡文名稱為“**Associação dos Naturais de He Yuan em Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零六年四月十日，存檔於本署之2006/ASS/M1檔案組內，編號為61號，有關修改之條文內容如下：

第三章之第三條：

本會組織架構為會長一人，常務副會長為一至二人，副會長為若干人；會長負責對內策劃各項會務，對外代表本會參加各項社會活動，重要文件由會長簽署，副會長協助會長工作，若會長缺席時，由常務副會長暫代其職務。設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人；秘書長一人，副秘書長二人；其組成人數為單數；理事長負責執行會務工作，制定會員守則及內部行政守則；秘書長在會長的指導下，負責主管一切會務運作。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dez de Abril de dois mil e seis. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$451.00)  
(Custo desta publicação \$ 451,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門美國華人商會**

英文名稱為“**Macau — USA Chinese’s Commercial Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年四月十日，存檔於本署之2006/ASS/M1檔案組內，編號為60號，有關條文內容如下：

**澳門美國華人商會**

第一條——中文為“澳門美國華人商會”；

英文為“**Macau — USA Chinese’s Commercial Association**”。

第二條——會址設在：澳門美副將大馬路6號B閣樓。

第三條——宗旨：本會以推廣及發展各類商貿活動，促進本澳及世界各地商貿及交流合作為宗旨。

第四條——內部章程：本會另設內部章程，規範理、監事會的內部組織，運作。

第五條——會員義務和權益：出席會員大會，維護本會的聲譽及參與推動會務之發展，支援與協助本會所舉辦之各項活動，只要認同本章程及本機構之決定，在登記時是服務於澳門工商業或中小企業便可申請成為會員。

第六條——機構：本會最高權力機構為會員大會，每三年進行一次換屆選舉。設會長一名，副會長四名，作為本會法人代表，主持會務工作。

第七條——理事會：本會設立理事會，由會員大會選舉產生，由三名或以上成員組成。設理事會主席一名，副主席四名，秘書及財務，以單數會員組成，任期三年，可連任。執行理事會通過之議決，處理日常會務，建議及舉辦活動。

第八條——監事會：本會設立監事會，由會員大會選舉產生，由三名或以上成員組成。設監事長二名，副監事長及秘書，以單數會員組成，任期三年，可連任。除了法律及章程賦予之職權外，監事會可對理事會提交之賬目，報告和資產債表提出意見。

第九條——經費來源：本會為非牟利之機構，經費均來自會員的會費和社會各界人士的樂意贊助和饋贈。

第十條——會員大會的召集：每年至少召開一次，召開會員大會必須提前八天，以書面通知，載明開會日期，時間，地點及會議之議程：有五分之一會員為合法的目的，有權要求召開會員大會。

第十一條——會員大會決議及權限：會員大會的任何決議應超過半數之會員通過方能有效；其權限：

a) 修訂和通過章程修改案（修改章程應有四分之三出席之會員通過方能有效）。

b) 選舉和通過本會的一切決議。

c) 審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算。

d) 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dez de Abril de dois mil e seis. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,096.00)

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門岩土工程協會**

英文名稱為“**Macau Association of Geotechnical Engineering**”，英文簡稱為“**MAGE**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年四月十一日，存檔於本署之2006/ASS/M1檔案組內，編號為63號，有關條文內容如下：

第一條——本會定名中文為“澳門岩土工程協會”，英文名為“**Macau Association of Geotechnical Engineering**”，英文簡稱為“**MAGE**”。

第二條——本會宗旨：本會為一非牟利團體，擁護“一國兩制”，堅持愛祖國、愛澳門，以促進工程同業之間的聯繫與溝通，維護同業正當權益，加強與澳門特別行政區政府各機構間的合作與交流，關心社會，服務社會為宗旨。

第三條——本會會址設於澳門水坑尾街103號2樓C。

第四條——凡持有相關工程專業學歷或從事相關工程專業行業者均可申請加入本會。

第五條——加入本會須會員推薦，並遞交入會申請。入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第六條——會員有以下權利：

a) 參加會員大會；

b) 成為本會各機關的選舉及被選舉人；

c) 參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

第七條——會員有以下義務：

a) 遵守本會規章、章程及決議；

b) 繳納入會費及會員年費。

第八條——在下列情況下，經理事會決議將喪失會員資格：

a) 不具有本章程第四條所指的相關工程專業學歷或從事相關工程專業行業者身份；

b) 自行要求退會；

c) 不履行會員義務。

第九條——本會設會員大會、理事會及監事會。

第十條——機關成員任期為兩年，由就職日起計。

第十一條——一、會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成。

二、會員大會主席團由選舉產生。成員包括主席、副主席及秘書長各一名，各職位由主席團成員互選產生。

第十二條——一、會員大會每年最少召開一次，由會員大會主席負責並主持會議，須最少提前十四天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

二、出席會員大會者須最少為全體會員人數的二分之一；人數不足時，會議順延一小時召開，以出席人數為準。

三、由理事會提出或至少二分之一的會員聯名要求，可召開特別會員大會。召集特別會員大會必須最少提前八天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

第十三條——會員大會的權限為：

a) 選舉及罷免本會各機關的成員；

b) 討論及通過理事會提交的年度財政預算及活動計劃；

c) 監察理事會，監事會對會員大會決議的執行情況；

d) 修改會章。

第十四條——一、理事會由不少於三人組成。須至少設理事長、副理事長及秘書長各一名，理事會成員之人數為單數。

二、理事會每月召開一次例會，可邀請主席團及監事會列席會議。

第十五條——理事會的權限為：

a) 執行會員大會的決議；

b) 審核及通過入會及退會事宜；

c) 制定和提交每年活動計劃、財政預算及年度會務報告；

d) 制定及通過本會的內部規章；

e) 管理本會的財政及產業。

第十六條——a) 監事會由三人組成，設監事長、監事及秘書各一名；

b) 監事會每三個月召開一次例會，可邀請主席團及理事會列席會議。

第十七條——監事會的權限為：

a) 對理事會提交之會務報告及帳目結算提出意見；

b) 在有需要時列席理事會會議；

c) 在本會解散時對財產進行清算。

第十八條——本會的收入包括入會費、會費、捐贈、贈與、利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第十九條——一、本會的解散只可由為此目的而召開的特別會員大會的會議，並經全體會員四分之三的多數通過。

第二十條——一、本會章修改權屬會員大會。

二、本會章由會長及理、監事會解釋。

三、如有未盡事宜，得由會員大會決定之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Abril de dois mil e seis. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,791.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 791,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

#### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositada, neste Cartório, em 7 de Abril de 2006, sob o n.º 3, a fls. 5 do Maço de Documentos Arquivados a Pedido das Partes n.º 2, a acta da reunião ordinária da associação «Obra das Mães», onde consta a alteração parcial dos estatutos da associação, com sede em Macau, na Avenida da República, n.º 4, do teor seguinte:

#### «Artigo décimo

#### DIRECÇÃO

*Um.* A Direcção é o órgão executivo da Associação e é composta por uma presidente, duas vice-presidentes, uma secretária, uma tesoureira e duas vogais, eleitas pela Assembleia Geral, por um mandato de dois anos, sendo admitida a sua reeleição.

*Dois.* Mantém-se.

*Três.* Mantém-se.»

#### “第十條 理事會

一、理事會為本會執行機關，由主席一人、副主席二人、秘書一人、司庫一人及理事二人組成。理事會成員由會員大會選舉產生，每屆任期兩年，得連選連任。

二、繼續保持。

三、繼續保持。”

二零零六年四月七日

私人公證員 蘇雷

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Abril de dois mil e seis. — O Notário, *Rui Sousa*.

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

#### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006

depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 11, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門彩蝶曲藝會”, nos termos dos Estatutos anexos:

#### 澳門彩蝶曲藝會

#### 章程

#### (一) 宗旨

1. 本會定名為澳門彩蝶曲藝會。

2. 本會為非牟利社團，宗旨是從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。

3. 本會地址：澳門文第士街30號新益大廈5樓B座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。其職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為

單數)，任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

#### (五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,233.00)

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 12, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門蘭英曲藝會”, nos termos dos Estatutos anexos:

#### 澳門蘭英曲藝會

#### 章程

#### (一) 宗旨

1. 本會定名為澳門蘭英曲藝會。

2. 本會為非牟利社團，宗旨是從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。

3. 本會地址：澳門台山菜園涌邊街平民大廈B座3樓312室。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

#### 5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。其職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

#### (五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,272.00)

(Custo desta publicação \$ 1 272,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 13, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門音佳曲藝團”, nos termos dos Estatutos anexos:

#### 澳門音佳曲藝團

#### 章程

#### (一) 宗旨

1. 本會定名為澳門音佳曲藝團。

2. 本會為非牟利社團，宗旨是從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。

3. 本會地址：澳門永定街柏麗花園第一座17樓D座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

#### 5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

- (3) 參加本會各項活動；  
 (4) 遵守會章及決議；  
 (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。其職權如下：

- (1) 制定或修改會章；  
 (2) 選舉理監事會各成員；  
 (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；  
 (2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia Antónia.

(是項刊登費用為 \$1,233.00)

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 14, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門廣樂曲藝會”, nos termos dos Estatutos anexos:

澳門廣樂曲藝會  
章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門廣樂曲藝會。  
 2. 本會為非牟利社團，宗旨是從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。  
 3. 本會地址：澳門台山建富新邨第五座樂富閣3樓 AN 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；  
 (2) 批評及建議；  
 (3) 參加本會各項活動；  
 (4) 遵守會章及決議；  
 (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。其職權如下：

- (1) 制定或修改會章；  
 (2) 選舉理監事會各成員；  
 (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia Antónia.

(是項刊登費用為 \$1,165.00)

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 15, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門楓樺體育會”, nos termos dos Estatutos anexos:

澳門楓樺體育會  
章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門楓樺體育會。



2. 本會為非牟利團體，宗旨是為會員組織體育活動鍛練身體，增強體質。參加各項體育運動比賽，提高會員的身體素質和體育水平，參加本澳與外地體育活動的交流，促進本澳體育事業的發展。

3. 本會地址：澳門筷子基南街寶翠花園利輝閣4樓F座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 16, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門泰山體育會”, nos termos dos Estatutos anexos:

### 澳門泰山體育會

#### 章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門泰山體育會。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是為會員組織體育活動及健美舞蹈藝術活動。參加各項體育運動和健美舞蹈藝術運動和比賽，提高會員的身體素質和體育水平，促進本澳與外地體育及舞蹈藝術活動的發展。

3. 本會地址：澳門羅神父街幸運閣B座25樓K座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動及舞蹈藝術活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

**私人公證員**

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 17, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門時運羽毛球會”, nos termos dos Estatutos anexos:

**澳門時運羽毛球會  
章程**

**(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門時運羽毛球會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織參加羽毛球活動，參加本澳及外地的羽毛球比賽，促進本澳與外地羽毛球活動的發展。

3. 本會地址：澳門黑沙灣中街廣福祥花園第五座九樓 AR 座。

**(二) 會員資格、權利與義務**

4. 凡本澳愛好羽毛球或其它體育、舞蹈活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

**(三) 組織架構**

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

**(四) 會議**

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育或舞蹈藝術活動。

**(五) 經費**

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,165.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

**私人公證員**

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 18, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門曉霞劇社”, nos termos dos Estatutos anexos:

**澳門曉霞劇社  
章程**

**(一) 宗旨**

1. 本會定名為澳門曉霞劇社。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是發展及推動澳門戲劇藝術活動，參加各類型戲劇活動，促進本地區與外地之戲劇文化藝術交流與合作。

3. 本會地址：澳門青洲大馬路逸麗花園第4座5樓AA座。

**(二) 會員資格、權利與義務**

4. 凡本澳愛好戲劇者，熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

**(三) 組織架構**

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；
- (2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

**(四) 會議**

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員戲劇交流研討活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 19, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門凱茵舞蹈團”, nos termos dos Estatutos anexos:

### 澳門凱茵舞蹈團

#### 章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門凱茵舞蹈團。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是發展及推動澳門舞蹈藝術活動，發掘青少年的舞蹈潛能，參加各類型舞蹈活動，促進本地區與外地之文化藝術交流與合作。

3. 本會地址：澳門台山菜園涌邊街平民大廈 C 座 609 室。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好舞蹈者，熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會及監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員舞蹈交流研討活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,214.00)

(Custo desta publicação \$ 1 214,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 20, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門春麗舞蹈團”, nos termos dos Estatutos anexos:

### 澳門春麗舞蹈團

#### 章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門春麗舞蹈團。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是發展及推動澳門舞蹈藝術活動，發掘青少年的舞蹈潛能，參加各類型舞蹈活動，促進本地區與外地之文化藝術交流與合作。

3. 本會地址：澳門高士德 79 號高榮大廈 4 樓 B 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好舞蹈者，熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會及監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員舞蹈交流研討活動。

#### (五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,165.00)

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 21, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門麗華舞蹈團”, nos termos dos Estatutos anexos:

#### 澳門麗華舞蹈團

#### 章程

#### (一) 宗旨

1. 本會定名為澳門麗華舞蹈團。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是發展及推動澳門舞蹈藝術活動，發掘青少年的舞蹈潛能，參加各類型舞蹈活動，促進本地區與外地之文化藝術交流與合作。

3. 本會地址：澳門東北大馬路東華新邨第14座14樓C座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好舞蹈者，熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

#### 5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

#### (三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會及監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

#### (四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員舞蹈交流研討活動。

#### (五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, Maria Amélia António.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 22, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門超龍鳳曲藝會”, nos termos dos Estatutos anexos:

#### 澳門超龍鳳曲藝會

#### 章程

#### (一) 宗旨

1. 本會定名為澳門超龍鳳曲藝會。

2. 本會為非牟利社團，宗旨是從事曲藝娛樂活動，加強本澳與外地相關藝術交流，促進本澳的文化活動的發展。

3. 本會地址：澳門黑沙環勞動節大馬路裕華大廈第十座七樓A座。

#### (二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好曲藝活動，具相當資歷，有較高水平或熱心支持曲藝活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

#### 5. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

- (2) 批評及建議；  
 (3) 參加本會各項活動；  
 (4) 遵守會章及決議；  
 (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。其職權如下：

- (1) 制定或修改會章；  
 (2) 選舉理監事會各成員；  
 (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；  
 (2) 執行會員大會決議；  
 (3) 向會員大會報告工作及財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員曲藝活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(是項刊登費用為 \$1,194.00)  
 (Custo desta publicação \$ 1 194,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
 MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por Acto Constitutivo de 4 de Abril de 2006 depositado no Maço de Documentos a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código Notariado, n.º 1/06, sob o n.º 23, deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada “澳門美食文化推廣協會”, nos termos dos Estatutos anexos:

澳門美食文化推廣協會  
 章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為澳門美食文化推廣協會。

2. 本會為非牟利團體，宗旨是推廣和弘揚世界各地美食文化，加強本澳與外地美食文化交流，促進飲食業及旅遊業的發展。

3. 本會地址：澳門友誼大馬路1017號南方大廈第一座11樓B座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好研究及推廣各地美食文化，具有相當資歷，有較高水平或熱心支持該項活動，願意遵守會章者，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；  
 (2) 批評及建議；  
 (3) 參加本會各項活動；  
 (4) 遵守會章及決議；  
 (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；  
 (2) 選舉理事會及監事會各成員；  
 (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員代表大會；  
 (2) 執行會員大會決議；  
 (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員廚藝交流研討活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

二零零六年四月四日

私人公證員 安瑪莉

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Abril de dois mil e seis. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(是項刊登費用為 \$1,184.00)  
 (Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00

1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

## IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$59.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 59,00